



**CONTABILIDADE**  
E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA



À  
Comissão Permanente de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**.  
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023-TP-DIV**

Através da presente, declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações

#### DADOS DO PROPONENTE

**F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 33.764.589/0001-53, Inscrição Municipal: 35424, registro empresarial: CRC/CE: 002910/0-7 E CRA/CE:4625, localizada à Rua Doutor Francisco de Assis Brasileiro, 184, Casa C, Herval, Quixadá-CE - CEP: 63.900-310, telefone:(88) 9.9625-1669, e-mail: [f2contabilidade.assessoria.adm@gmail.com](mailto:f2contabilidade.assessoria.adm@gmail.com).

#### DADOS DOS PREPOSTOS DA EMPRESA F2 CONTABILIDADE

**Francisco Jairo de Castro Nascimento**, Sócio Administrador, brasileiro, natural da cidade de Quixadá/e, Contador, Solteiro, Inscrito Sob o CRC/CE 026361/0-1, CPF: 043.964.183-70, RG: 2005097000940 SSPDS/CE, Residente na Rua Doutor Francisco de Assis Brasileiro, 184, Casa C, Herval, Quixadá-CE - CEP: 63.900-310.

#### DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE

#### F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA

CNPJ: 33.764.589/0001-53  
DADOS BANCÁRIOS: CONTA CORRENTE  
BANCO: 237 (BRADESCO S.A.)  
AGENCIA: 1593  
CONTA: 43086-2.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas. Nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital da **TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023-TP-DIV**, pelo preço global dos lotes/itens: lote I - R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); e lote II - 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), totalizando o valor de **R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais)**, conforme planilha a seguir, com o prazo de execução de **12 (nove)** meses a partir da data de assinatura do contrato.

#### LOTE 01: ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Especificações: a) Orientação e acompanhamento das rotinas, procedimentos, na elaboração e confecção da folha de pagamento de acordo com a legislação trabalhista, regime jurídico do município e orientações técnicas através de instruções normativas do tribunal de contas dos do estado do Ceará-TCE/CE; b) Revisão da folha de pagamento no sentido de verificação e conferência de proventos, subsídios, retenções e consignações; c) Geração dos arquivos da folha de pagamento para envio ao setor de contabilidade para a devida consolidação e envio do SIM - Sistema de Informações Municipais junto ao tribunal de contas	12	mês	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)



# CONtabilidade



	do Ceará - TCE-CE; d) Elaboração de relatórios gerenciais inerentes aos gastos com a folha de pagamento para tomada de decisão por parte do gestor/ordenador de despesas, conforme determina a lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; e) Orientação ao gestor ordenador de despesas sobre as mudanças e atualizações da legislação trabalhista; f) Processamento e transmissão mensal do E-Social, bem como envio da DCTF-WEB para geração dos DARF'S para pagamento das obrigações trabalhistas/previdência social junto ao instituto de nacional de seguridade social - INSS, bem como demais obrigações oriundas das atualizações do E-Social diante das novas atualizações/ liberação de manual. Forma de prestação dos serviços: 20h semanais presenciais, e modo remoto tempo integral.				
02	<b>ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS.</b> Especificações: a) Orientação e acompanhamento das rotinas, procedimentos, na elaboração e confecção da folha de pagamento de acordo com a legislação trabalhista, regime jurídico do município e orientações técnicas através de instruções normativas do tribunal de contas dos do estado do Ceará-TCE/CE; b) Revisão da folha de pagamento no sentido de verificação e conferência de proventos, subsídios, retenções e consignações; c) Geração dos arquivos da folha de pagamento para envio ao setor de contabilidade para a devida consolidação e envio do SIM - Sistema de Informações Municipais junto ao tribunal de contas do Ceará - TCE-CE; d) Elaboração de relatórios gerenciais inerentes aos gastos com a folha de pagamento para tomada de decisão por parte do gestor/ordenador de despesas, conforme determina a lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; e) Orientação ao gestor ordenador de despesas sobre as mudanças e atualizações da legislação trabalhista; f) Processamento e transmissão mensal do E-Social, bem como envio da DCTF-WEB para geração dos DARF'S para pagamento das obrigações trabalhistas/previdência social junto ao instituto de nacional de seguridade social - INSS, bem como demais obrigações oriundas das atualizações do E-Social diante das novas atualizações/ liberação de manual. Forma de prestação dos serviços: 20h semanais presenciais, e modo remoto tempo integral.	12	mês	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
03	<b>ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA DE SAÚDE.</b> Especificações: a) Orientação e acompanhamento das rotinas, procedimentos, na elaboração e confecção da folha de pagamento de acordo com a legislação trabalhista, regime jurídico do município e orientações técnicas através de instruções normativas do tribunal de contas dos do estado do Ceará-TCE/CE; b) Revisão da folha de pagamento no sentido de verificação e conferência de proventos, subsídios, retenções e consignações; c) Geração dos arquivos da folha de pagamento para envio ao setor de contabilidade para a devida consolidação e envio do SIM - Sistema de Informações Municipais junto ao tribunal de contas do Ceará - TCE-CE; d) Elaboração de relatórios gerenciais inerentes aos gastos com a folha de pagamento para tomada de decisão por parte do gestor/ordenador de despesas, conforme determina a lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; e) Orientação ao gestor ordenador de despesas sobre as mudanças e atualizações da legislação trabalhista; f) Processamento e transmissão mensal do E-Social, bem como envio da DCTF-WEB para geração dos DARF'S para pagamento das obrigações trabalhistas/previdência social junto ao instituto de nacional de seguridade social - INSS, bem como demais obrigações oriundas das atualizações do E-Social diante das novas atualizações/ liberação de	12	mês	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)



**CONTABILIDADE**

04	<p>manual de prestação dos serviços: 20h semanais presenciais e modo remoto tempo integral.</p> <p><b>ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</b> Especificações: a) Orientação e acompanhamento das rotinas, procedimentos, na elaboração e confecção da folha de pagamento de acordo com a legislação trabalhista, regime jurídico do município e orientações técnicas através de instruções normativas do tribunal de contas dos do estado do Ceará-TCE/CE; b) Revisão da folha de pagamento no sentido de verificação e conferência de proventos, subsídios, retenções e consignações; c) Geração dos arquivos da folha de pagamento para envio ao setor de contabilidade para a devida consolidação e envio do SIM - Sistema de Informações Municipais junto ao tribunal de contas do Ceará - TCE-CE; d) Elaboração de relatórios gerenciais inerentes aos gastos com a folha de pagamento para tomada de decisão por parte do gestor/ordenador de despesas, conforme determina a lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; e) Orientação ao gestor ordenador de despesas sobre as mudanças e atualizações da legislação trabalhista; f) Processamento e transmissão mensal do E-Social, bem como envio da DCTF-WEB para geração dos DARF'S para pagamento das obrigações trabalhistas/previdência social junto ao instituto de nacional de seguridade social - INSS, bem como demais obrigações oriundas das atualizações do E-Social diante das novas atualizações/ liberação de manual. Forma de prestação dos serviços: 20h semanais presenciais, e modo remoto tempo integral.</p>	12	mês	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
05	<p><b>ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.</b> Especificações: a) Orientação e acompanhamento das rotinas, procedimentos, na elaboração e confecção da folha de pagamento de acordo com a legislação trabalhista, regime jurídico do município e orientações técnicas através de instruções normativas do tribunal de contas dos do estado do Ceará-TCE/CE; b) Revisão da folha de pagamento no sentido de verificação e conferência de proventos, subsídios, retenções e consignações; c) Geração dos arquivos da folha de pagamento para envio ao setor de contabilidade para a devida consolidação e envio do SIM - Sistema de Informações Municipais junto ao tribunal de contas do Ceará - TCE-CE; d) Elaboração de relatórios gerenciais inerentes aos gastos com a folha de pagamento para tomada de decisão por parte do gestor/ordenador de despesas, conforme determina a lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; e) Orientação ao gestor ordenador de despesas sobre as mudanças e atualizações da legislação trabalhista; f) Processamento e transmissão mensal do E-Social, bem como envio da DCTF-WEB para geração dos DARF'S para pagamento das obrigações trabalhistas/previdência social junto ao instituto de nacional de seguridade social - INSS, bem como demais obrigações oriundas das atualizações do E-Social diante das novas atualizações/ liberação de manual. Forma de prestação dos serviços: 20h semanais presenciais, e modo remoto tempo integral.</p>	12	mês	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

**LOTE 02: ASSESSORIA EM SIOPE/SIOPS E REGULARIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE UNIDADES EXECUTORAS DA EDUCAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p><b>ASSESSORIA CONTÁBIL SIOPE.</b> Especificações: Serviços técnicos profissionais a serem prestados no processamento de dados para elaboração, acompanhamento, envio e homologação dos relatórios do SIOPE - Sistema de Informação Sobre Orçamentos Públicos em Educação de</p>	12	mês	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)



	responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Palhano, Ceará				
<b>02</b>	<b>ASSESSORIA ADMINISTRATIVA CONTÁBIL UNIDADES EXECUTORAS EDUCAÇÃO.</b> Especificações: Serviços técnicos de assessoria administrativa no acompanhamento e regularização das escolas da rede municipal de ensino (8 unidades executoras), junto aos órgãos federais, estaduais, municipais e demais órgãos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Palhano, Ceará	12	mês	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
<b>03</b>	<b>ASSESSORIA CONTÁBIL SIOPS.</b> Especificações: Serviços técnicos profissionais a serem prestados no processamento de dados para elaboração, acompanhamento, envio e homologação dos relatórios do SIOPS - Sistema de Informação Sobre Orçamentos Públicos em saúde de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Palhano, Ceará	12	mês	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **Francisco Jairo de Castro Nascimento**, Sócio Administrador, brasileiro, Contador, Solteiro, Inscrito Sob o CRC/CE 026361/0-1, CPF: 043.964.183-70, RG: 2005097000940 SSPDS/CE, Residente na Rua Doutor Francisco de Assis Brasileiro, 184, Casa C, Herval, Quixadá-CE - CEP: 63.900-310.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **120 (cento e vinte)** dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

**Demais Observações:**

- ❖ Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
  - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômeno da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

Atenciosamente,

Quixadá-CE, 04 de maio de 2023

*Francisco Jairo de Castro Nascimento*  
 FRANCISCO JAIRO DE CASTRO NASCIMENTO  
 CPF: 043.964.183-70  
 CRC/CE:026361/0-1  
**Contador**